



[Página Principal](#)

17/04/2012 15:09-v.6.1170 [Entrar no sistema com senha](#)

Credenciamento

Programas

Propostas

Execução

Banco de Projetos

[Principal](#) [Listar Programas](#)

## Listar Programas

[Dados](#)

[Objetos](#)

[Regras de Contrapartida](#)

[Anexos](#)

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	2012120120001
Órgão	20000 - Presidencia da República
Órgão Vinculado	20121 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Órgão Executor	20121 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Tipo de Instrumento	Convênio
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária
Programa Atende a	Entidade Privada sem fins lucrativos, Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Áreas de Atuação da Entidade Privada	09.2 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Nome do Programa	2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

### Descrição

6247 - Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes Produto: Projeto apoiado Finalidade Produzir, sistematizar e disseminar conhecimento na área de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como formar e capacitar profissionais para atuação qualificada no atendimento daqueles que tiverem seus direitos ameaçados, violados ou restritos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 112/06 do Conanda. Descrição Nessa ação orçamentária inclui-se o fomento à realização de estudos e pesquisas, elaboração e edição de publicações, produção de indicadores e sistematização de dados referentes à promoção, proteção e defesa dos direitos da infância e adolescência. Devem ser apoiadas iniciativas de consolidação do Observatório Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes enquanto ferramenta estratégica de gestão de informação, em especial para a implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA. Também se considera estratégico o apoio a projetos inovadores, com a consolidação e disseminação de metodologias que favoreçam a implementação de boas práticas, levando em conta as novas demandas situacionais ou desafios de gestão. Outro foco dessa ação deve ser a formulação e divulgação de fluxos parametrizados de atendimento, a fim de assegurar maior unidade nacional na intervenção, como no caso dos Conselhos Tutelares, incluindo o monitoramento dos encaminhamentos realizados. Por último, destacam-se as iniciativas de capacitação e formação, principalmente em caráter continuado, de profissionais envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos. Para isto, é prioritária a estruturação de escolas de formação de conselhos tutelares e de direitos, bem como o aperfeiçoamento de matriz programática nacional e o desenvolvimento de módulos temáticos que possibilitem atualização constante de seu percurso formativo. Inclui-se também o apoio a centros de

formação dos operadores do sistema socioeducativo em meio fechado e aberto, bem como das equipes do sistema de segurança e de justiça, entre outros. De forma complementar, prevê-se a realização de cursos, seminários e congressos, bem como a elaboração e publicação de material institucional e pedagógico. Produzir, sistematizar e disseminar conhecimento na área de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como formar e capacitar profissionais para atuação qualificada no atendimento daqueles que tiverem seus direitos ameaçados, violados ou restritos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 112/06 do Conanda. A ação será implementada por meio de execução direta, descentralização para órgãos da administração pública federal ou parcerias com órgãos dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e organismos internacionais. 8797 - Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Produto: Projeto apoiado Finalidade Fortalecer a participação e o controle social na formulação e acompanhamento dos planos e políticas nacionais de promoção, proteção e defesa da infância e adolescência, assegurando o direito de opinião e participação de crianças e adolescentes e consolidando as instâncias e redes que integram o Sistema de Garantia dos Direitos. Descrição Contempla o fomento a ações de coordenação, articulação, pactuação e monitoramento das responsabilidades no âmbito intra e intergovernamental na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e nos demais planos temáticos (Violência Sexual, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, Convivência Familiar e Comunitária e Primeira Infância, prioritariamente). Inclui também a mobilização necessária para a execução das ações de enfrentamento da violência letal de crianças e adolescentes. Essa ação orçamentária prevê o apoio técnico e financeiro à articulação dos fóruns, comitês e redes de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes, bem como a realização de conferências, seminários, campanhas, encontros e demais eventos para a implementação da política nacional de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Com prioridade, é contemplado o desenvolvimento de metodologias de empoderamento e participação cidadã de crianças e adolescentes, de autodefesa a violações, de prevenção a acidentes e desastres e para o uso seguro e responsável das tecnologias de informação e comunicação. Fortalecer a participação e o controle social na formulação e acompanhamento dos planos e políticas nacionais de promoção, proteção e defesa da infância e adolescência, assegurando o direito de opinião e participação de crianças e adolescentes e consolidando as instâncias e redes que integram o Sistema de Garantia dos Direitos.

**Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa**

Data Início Recebimento de Propostas	03/04/2012
Data Fim Recebimento de Propostas	07/05/2012

**Observação**

Edital de Chamada Pública nº 02/2012 - SDH/PR, de 27 de março de 2012.

**Critérios de Seleção**

Conforme definido no Edital de Chamada Pública nº 02/2012 - SDH/PR, de 27 de março de 2012 e seus anexos.

Possui chamamento público?	Sim
Ação Orçamentária	00000000
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Sim
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não
Aceita Despesa Administrativa?	Sim

**Dados de Publicação/Disponibilização**

Data de Disponibilização	29/03/2012
Data de Publicação no DOU (se houver)	28/03/2012
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Disponibilizado